



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 21/2021

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa FRIGORÍFICO FRIGOESTE EIRELI, CNPJ 23.444.910/0001-69, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) (Capacidade Instalada de cabeças: 179 cab/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de Dezembro de 2017, com critério locacional 0 (Zero), sob o código D-01-02-4, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 170, KM 28 – Bairro Distrital, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 20º 00' 07.54'' e Longitude/X 45º 30' 40.33'', no Município de Lagoa da Prata, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00022/2002/007/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 07277/2020; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: vazão de 5,52 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 18:34 horas/dia. Coordenadas Geográficas: 20°00'07,80'' e 45°30'40,90''. Validade: igual a

vigência do licenciamento ambiental 00022/2002/007/2020 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo AIA 2528/2021; Tipo de Intervenção: Intervenção em área de APP com supressão vegetação; Área total Autorizada 0,03 ha; Coordenada: 23 K: Long: 446439,81, Lat: 7787989,18; Bioma: Cerrado; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual; Validade: Corretiva.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II , DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/10/2031.

Divinópolis, 28 de Outubro de 2021.

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-02-5	Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.)	Capacidade instalada de cabeças	59	cab/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 03/11/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37308931** e o código CRC **FAEF0343**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021003/2021-57

SEI nº 37308931